

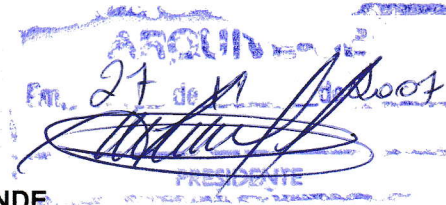
Aut-053 - 2007

Proj-037 2007

Olimpico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



Lei-1501/86
cria o Conselho da Mulher

LEI Nº. 4.528

De 23 de julho de 2007.

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO
AO ART. 6º DA LEI Nº. 1.501, DE 04 DE
DEZEMBRO DE 1986 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O artigo 6º, da Lei nº. 1.501 de 04 de dezembro de 1986 passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo único, que terá a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será garantida a representação da Câmara Municipal de Campina Grande.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito